

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 /	05 /2016	Protocolo N.º: 1705 Data: 171051/6
Encaminhada em: 24 /_	05 1 2016	
Oficio N°.: <u>88구. </u> 조	216	Horário: 12-57 Responsável:

MOÇÃO N.º 489

Vereador (a):

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

<u>REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, PELA CONQUISTA DE SUA MERECIDA APOSENTADORIA</u>

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Maria de Fátima Ferreira*, pela *conquista de sua merecida aposentadoria.*

No dia 01 de abril do corrente ano, a Senhora Maria de Fátima Ferreira, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Auxiliar de Enfermagem.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Maria de Fátima Ferreira* e a aplaude efusivamente pela *conquista de sua merecida aposentadoria*.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 23 de maio de 2016.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador